



INDICAÇÃO 452/2019

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize um estudo para a implantação de semáforo no cruzamento da Rua José Braga Sobrinho com a Rua Dom Lúcio Antunes de Souza.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois o tráfego na Rua Dom Lúcio A. de Souza é intenso o dia todo, e os condutores que tentam acessar a referida via provenientes da R. José Braga Sobrinho tem grande dificuldade, e com a implantação de um semáforo no local facilitaria o acesso e se evitaria futuros acidentes. Também é uma reivindicação dos munícipes. Esta é uma reiteração da indicação de nº 300/2018 datada de julho de 2018 e até o momento não respondida.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2019.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB